



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0059/2024, que "Dispõe sobre o cadastramento de animais domésticos por meio de identificação eletrônica por microchip, no Estado de Santa Catarina.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 12 de setembro de 2025.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

